



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 010/2006.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 05/09/06

PRESIDENTE

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, e com o art. 74, caput, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA, a dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes, e a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2006, para o PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 003/2006, que dispõe sobre a criação do cargo de Procurador Geral e dá outras providências.


Sala das Sessões, aos 05 dias do mês de setembro de 2006.


VALDIR DIAS
Presidente


FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Vice-Presidente


GERVÁSIO AMBROSIM
1º Secretário


ISABEL BERGAMIM
2º Secretário

EXERCÍCIO: 2006
DATA: 05/09/06 Hora: 10:16
REG. Nº: 0673
RESPONS.: 



SITE: www.camaravni.es.gov.br

CNPJ (MF): 36.028.942/0001-25

Telefax: (28) 3546-1149 - Fax.: (28) 3546-2266 - E-mail: camaravni@uol.com.br
Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º andar - Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo - CEP. 29.375-000